

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº _____ / _____

(Do Sr. Deputado Subtenente Gonzaga)

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a **realização de sessão solene** a ser realizado no dia 20, de Junho de 2018, quarta-feira, em comemoração ao dia do Policial e do Bombeiro Militar dos Estados e do Distrito Federal, em atenção ao disposto na Lei nº 13.449/17.

JUSTIFICAÇÃO

Com a entrada em vigor da Lei 13.449/17, foi eleito o dia 24 de junho para homenagear os Policiais e Bombeiros militares, profissionais abnegados, que cumprem nobre missão de servir e proteger a sociedade com o sacrifício da própria vida.

Somente nos anos de 2016 e 2017, até a presente data, já são mais de 1000 (mil) policiais mortos em decorrência da Profissão. Para o Estado brasileiro não passam de mero número. Uns vão-se, outros serão e são contratados e a vida continua, para a sociedade. A dor da perda fica com os familiares (esposas, esposos, filhos, mães, pais) que em muitos casos entregam seus entes para o estado e recebem, no *pós morte*, uma bandeira do Brasil.

Para os Militares estaduais a bandeira do Brasil é sim um símbolo de patriotismo, e é sobre ela que se prestam o juramento de defender a sociedade com o sacrifício da própria vida, mas e em vida, o que fazemos, nós, no parlamento Brasileiro para homenageá-los, reconhecendo sua importância?

Com raras exceções percebe-se homenagem aos homens e mulheres que labutam em prol de uma sociedade mais justa, fraterna, que são necessários durante o exercício pleno da democracia por ocasião do pleito eleitoral, nas mais diversas manifestações cívicas, esportivas e culturais, dentre tantos outros eventos em que são empenhados, diga-se de passagem, 24 horas por dia, 365 dias no ano de forma ininterrupta.

Constata-se que as Casas Legislativas e os Executivos já prestavam suas homenagens às Instituições (Policiais e Bombeiros), contudo, até o advento da Lei nº 13.449/17, o indivíduo, o homem, a mulher eram esquecidos, pois confundia-se, no cotidiano, a homenagem à instituição com a homenagem ao ser humano.

Como é sabido, as Instituições Polícias Militares possuem suas datas comemorativas em seus respectivos Estados, e sempre, sem exceção são homenageadas, assim como os corpos de bombeiros (instituição) que possui o dia 2 de julho como data comemorativa nacional.

Esta nossa proposta de Sessão Solene é a forma ímpar, ainda que singela, da Câmara dos Deputados em prestar homenagem a esses homens e mulheres ainda em vida, em razão de toda relevância, de sua importância, da imprescindibilidade ao sistema democrático brasileiro garantindo a governabilidade no Brasil no exercício regular de suas atividades profissionais.

Sala das Sessões, ____ de _____ de ____

Deputado Subtenente Gonzaga

PDT/MG